



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2028/2020

“Denomina nome de Pedro Odorico
Gomes, em nosso município e dá
outras providencias”.

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus
representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito
Municipal, Adriano de Almeida Alvarenga sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominado Pedro Odorico Gomes, a Rua “4”, no Bairro
Jacarandá, no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar
confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo
anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 04 de Março de 2020.


Adriano de Almeida Alvarenga

Prefeito Municipal